circuito
avessinho

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – CIRCUITO AVESSINHO 2025/2026

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS E COLETIVOS PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROGRAMAÇÃO

O Cineclube Avesso, entidade cultural com atuação reconhecida no estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e no âmbito do projeto CIRCUITO AVESSINHO 2025/2026, objeto do Edital de Cultura para Infâncias SECULT/ES - PNAB, torna público e convoca artistas, grupos e coletivos culturais para inscrição no processo de credenciamento, destinado à formação de banco de programação. O processo obedecerá às disposições deste edital, garantindo transparência, isonomia e segurança jurídica.

1. DO OBJETO

Art. 1º Este edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, artistas, grupos e coletivos culturais para formação de banco de programação do Circuito Avessinho 2025/2026, com validade de 12 (doze) meses, para realização de atividades artísticas voltadas ao público infantil (6 a 12 anos).

Art. 2º A inscrição neste edital não implica contratação automática. A inclusão no banco de programação significa apenas que o artista/grupo estará habilitado para futuras oportunidades, que serão negociadas individualmente conforme disponibilidade, condições técnicas e valores de cachê definidos pela produção do Circuito Avessinho.

Art. 3º As propostas devem dialogar com o tema: “Infâncias, Direitos e Futuro”, celebrando a diversidade e a potência das infâncias, e refletindo sobre:

o direito de brincar, imaginar e participar;

a pluralidade das infâncias brasileiras;

o cuidado com o meio ambiente e a construção de futuros possíveis;

o fortalecimento de valores de democracia, inclusão e respeito às diferenças.

2. DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS

Art. 4º Podem ser inscritas propostas nas seguintes linguagens:

I – Espetáculos de artes cênicas (teatro, teatro de bonecos, circo, dança);

II – Shows musicais interativos;

III – Oficinas artísticas educativas;

IV – Exibições audiovisuais e mostras de cinema;

V – Manifestações da cultura popular;

VI – Outras linguagens, como literatura, artes visuais e contação de histórias.

Art. 5º Cada proposta deve ser apresentada de forma detalhada, incluindo: concepção artística, metodologia de apresentação, adequação ao público infantil, recursos técnicos necessários e duração aproximada da atividade.

3. DO CRONOGRAMA

Evento	Período/Data
Publicação do Edital	13 de outubro de 2025
Período de Inscrições	15 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2026
Análise e Seleção	Contínua, durante o período de inscrições
Vigência	Outubro de 2025 a Janeiro de 2027

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º Poderão se inscrever:

Pessoas físicas maiores de 18 anos;

Pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos com sede no território nacional;

Microempreendedores Individuais (MEI) regularizados.

Art. 7º Documentação necessária no ato da inscrição:

a) Formulário de Inscrição online preenchido;

b) Proposta artística detalhada, explicando o alinhamento com o tema do edital;

c) Material de divulgação (links de acesso a fotos, mini bio e/ou vídeo na íntegra);

d) Mini currículo ou histórico do artista, grupo ou coletivo;

e) Documentos obrigatórios (anexos digitalizados):

Termo de autorização para uso de imagem e voz (modelo fornecido pelo Cineclube Avesso);

5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 8º A seleção será realizada por Comissão de Seleção multidisciplinar designada pelo Cineclube Avesso.

Art. 9º Critérios e pesos:

Critério/Peso

Alinhamento conceitual e estético com o tema "Infâncias, Direitos e Futuro"/35%
Qualidade artística e técnica da proposta/35%
Experiência e trajetória com o público infantil/20%
Contribuição para diversidade e pluralidade da programação/10%

Art. 10º As propostas aprovadas integrarão o banco de programação, que será consultado pela produção do Circuito Avessinho para futuras contratações, sempre negociadas de forma individual, considerando a disponibilidade do artista/grupo e condições do evento.

6. DO VALOR ORÇAMENTÁRIO

a) Artes cênicas/cultura popular ..... R$9.000,00
b) Música ..... R$4.000,00
c) Audiovisual ..... R$2.500,00
d) Oficinas/multilinguagens ..... R$6.000,00

Valor total: R$18.500,00

6.1. Serão contratados, no mínimo, três (3) artistas e/ou espetáculos por linha, podendo haver convocações adicionais para compor a programação do Circuito Avessinho, desde que observados o limite orçamentário global e as especificidades técnicas e artísticas de cada apresentação.

6.2. Caso o número total de vagas não seja preenchido, o SALDO não utilizado poderá ser transferido para outra linha do mesmo Edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º O proponente declara, sob as penas da lei, que detém todos os direitos autorais sobre a obra inscrita, sendo responsável por quaisquer reclamações de terceiros, isentando o Cineclube Avesso de responsabilidade.

Art. 12º A inscrição neste edital implica na aceitação integral de todas as cláusulas e condições.

Art. 13º Este projeto foi contemplado no Edital Cultura para Infâncias (SECULT/ES PNAB 2024), e suas normas complementares também se aplicam quando cabíveis.

Art. 14º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Circuito Avessinho.

Vitória ES, 07 de outubro de 2025.